



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO SME Nº 038/2023

*TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2023, FIRMADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEBASTIÃO LEAL-PI, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA KEILA MARIA DE SOUSA CPF: 058.486.913-47.*

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL PI, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede, foro e administração nesta cidade, à Av. Ulisses Guimarães, 1209, Bairro Centro, Sebastião Leal, PI, inscrita no CNPJ Nº 03.190.817/0001-68, neste ato representada pela Senhora Cristiane Maria de Sousa, domiciliada à Av. Ulisses Guimarães, Nº 1533, Centro, Sebastião Leal, PI, com CPF nº 827.350.343-72, RG nº 1.935.196 SSP-PI, denominada CONTRATANTE e **KEILA MARIA DE SOUSA, CPF Nº 058.486.913-47**, com sede na Rua São Lucas, 999, Centro, Sebastião Leal-PI, aqui representada por sua Administradora sra. Keila Maria de Sousa, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si, este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**, resolvem rescindir o referido Contrato, com fundamento no **art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA OS MESES DE MAIO E DEZEMBRO, DO ANO FLUENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

**2.1** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



2.2 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Sebastião Leal -PI, 02 de maio de 2023.

Cristiane Maria de Sousa  
Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

Keila Maria de Sousa  
CPF: 058.486.913-47

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 021.955.023-98

CPF Nº 934.699.853-91